

De: Rafael Pereira [rafaelpereira.prof@gmail.com]

Enviado: sexta-feira, 21 de Junho de 2013 10:32

Para: Domingos Cunha

Assunto: Parecer acerca do regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

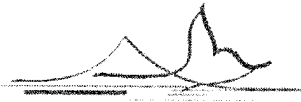
Junto remeto a V. Exa. a resposta ao ofício n.º 2022.

Com os melhores cumprimentos.

Rafael Francisco Pedro Pereira

Presidente da Assembleia da EBS das Lajes do Pico

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2037</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>013106121</u>	N.º <u>1318</u>



ASSEMBLEIA DE ESCOLA

PARECER SOBRE O REGIME DE CRIAÇÃO AUTONOMIA E GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

Considero que na globalidade as alterações ao documento do regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional vão ao encontro das preocupações da Assembleia da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

Seriam no entanto, de considerar as seguintes situações:

1- n.º 1 do artigo 59º - O mandato da Assembleia de Escola deverá continuar a ser de três anos, pois deverá acompanhar o mandato do CE.

2- alínea n) do n.º 1 do artigo 63º- deverá ser salvaguardado o fato de o Conselho Pedagógico ser apenas um órgão consultivo e emitir pareceres, não devendo “definir” mas sim “propor”.

3 - n.º 2 do artigo 73º: a limitação de mandatos é uma das ideias mais válidas deste documento. Creio apenas que todos os mandatos deveriam ser sim de 4 anos.

4 - n.º 7 do artigo 76º :Cada assessor deverá beneficiar de 50% de redução da componente letiva como se encontra atualmente legislado e não de 25% como se está a propor. As funções cometidas ao CE na área pedagógica são diversas e as funções de assessor essenciais.

5 - Artigo 3º- Norma transitória – esta norma é correta e adequada, deveriam era ser contados 12 anos (3 mandatos de 4 anos).

Espero que estes contributos permitam aperfeiçoar o diploma em apreço e sejam tomados em consideração, sem desvirtuar o que lhe está na génese, uma gestão democrática das unidades orgânicas da região, sem órgãos que se perpetuem no poder.

Lajes do Pico, 21 de junho de 2013

O Presidente da Assembleia de Escola
Rafael Francisco Pedro Pereira